



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILA Nº 01/2017

CONTRATO Nº 07/2017-INPH-MT

Brasília, 15 de dezembro de 2017.

- De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA, a repactuação dos preços do Contrato 007/2017-INPH/MT, firmado com a empresa KANTRO EMPREENDIMENTOS, APOIO E SERVIÇO LTDA., CNPJ n.º 40.282.584/0001-50, no valor de **R\$ 14.062,51** (quatorze mil, sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) para cobrir as despesas de 07/03/2017 até 07/03/2018, referente a repactuação embasada pela Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, mediante os termos que constam dos autos dos Processos Administrativos 00045.002363/2015-58 e 50000.028548/2017-49, cujo valor mensal repactuado passa a ser de **R\$ 24.476,43** (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), para o período de 07/03/2017 a 24/08/2017 (anterior à supressão contratual). A partir do dia 25/08/2017 o valor mensal repactuado passa a ser de **R\$ 20.229,50** (vinte mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), tendo em vista o início da vigência da supressão do contrato formalizada por meio do seu 1º Termo Aditivo.
- As despesas com a repactuação para o corrente exercício seguem à conta de crédito orçamentários consignados no Orçamento Geral da União para 2017, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n.º 13.414, de 10/01/2017, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2017NE800874, de 8/12/2017, Programa de Trabalho: 26.122.2126.2000.0001, PTRES 119014, fonte: 0100000000, natureza de despesa 339037, no valor de R\$ 11.687,17 (onze mil seiscentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).

(assinado eletronicamente)
WALLACE MOREIRA BASTOS
Subsecretário



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Assuntos Administrativos**, em 19/12/2017, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0715169** e o código CRC **BB83EA46**.